



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL N° 157/2025/ARI - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, por meio da Diretoria de Ensino – DE, **torna público** o Resultado Preliminar da presente chamada para seleção interna de Projetos de Ensino, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), do *Campus* Ariquemes.

1. PROJETOS SELECIONADOS:

#	PROJETO APRECIADO	COORDENADOR	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PARECER
1	Preparação dos Discentes do Curso de Agronomia para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) – Ciclo 2025-2027	PEDRO FIOR MOTA DE ANDRADE	APROVADO	95	A proposta "Preparação dos Discentes do Curso de Agronomia para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) – Ciclo 2025-2027" tem como objetivo geral preparar os estudantes do curso de Bacharelado em Agronomia para a realização da prova do ENADE, por meio de atividades didático-pedagógicas que abordem os conteúdos específicos da área, além de suprir lacunas e desenvolver competências gerais exigidas pelo exame. A estruturação da proposta envolverá o diagnóstico inicial, reuniões com os estudantes e equipe, estudos de textos e a realização de simulados. De grande relevância para o processo de ensino, uma vez que a proposta poderá suprir lacunas no conhecimento adquirido

				no decorrer do curso, estimular à organização pessoal para os estudos, a pesquisa contínua, a proposta visa ainda o preparo dos estudantes para a participação na avaliação externa. O período de desenvolvimento do projeto compreende outubro de 2025 a setembro de 2026. Desse modo, o parecer é favorável à aprovação e execução da proposta.
--	--	--	--	---

2. PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

#	PROJETO APRECIADO	COORDENADOR	SITUAÇÃO	PARECER
1	Preparação Intensiva para o ENEM	REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO SELECIONADO	Reconhece-se a relevância da proposta como intencionalidade preparatória e de incentivo aos estudantes na participação do ENEM. Contudo, não atende aos itens 2.3 e 2.4 do Edital n.º 157/2015/ARI-CGAB/IFRO.
2	Jogos internos do Campus Ariquemes - JIFA-2025	EUNICE GOMES DA SILVA	NÃO SELECIONADO	Reconhece-se a relevância da proposta enquanto mecanismo de fortalecimento da prática esportiva e mecanismo de interação, participação e colaboração entre as equipes/cursos. Contudo, não atende aos itens 2.3 e 2.4 do Edital n.º 157/2015/ARI-CGAB/IFRO.
3	Grupo de estudo Comunica.Bov	JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS	NÃO SELECIONADO	Reconhece-se a relevância da proposta enquanto mecanismo de fortalecimento das competências comunicativas e de aprofundamento técnico-científico em bovinocultura, promovendo a interação, participação e colaboração entre os estudantes. Contudo, não atende aos item 3.5 do Edital n.º 157/2015/ARI-CGAB/IFRO.
4	Conexão entre saberes: uma abordagem interdisciplinar na tecnologia de alimentos	REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO SELECIONADO	Reconhece-se a relevância do projeto com intuito de possibilitar a integração de disciplinas do núcleo técnico e comum contribuindo para uma formação mais completa e contextualizada. Contudo, não atende aos itens 2.3 e 2.4 do Edital n.º 157/2015/ARI-CGAB/IFRO.

Ariquemes/RO, 12 de setembro de 2025.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral,



em 15/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2774558** e o código CRC **5A84BEF6**.

Referência: Processo nº 23243.010839/2025-65 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2774558